CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 5/2026

CONSIDERANDO QUE:
a) a leitura é instrumento essencial para o desenvolvimento intelectual, crítico e criativo dos jovens;
b) a produção de resenhas literárias estimula a capacidade de interpretação, escrita e expressão artística dos estudantes;
c) a competição saudável entre escolas fortalece o espírito de cooperação, engajamento e protagonismo estudantil;
d) o incentivo à leitura contribui para a formação de cidadãos mais conscientes, participativos e preparados para os desafios da sociedade contemporânea;
e) a valorização da cultura literária fortalece a identidade cultural de Salvador e promove o acesso democrático ao conhecimento;
f) a premiação de alunos, professores e escolas cria um ciclo virtuoso de reconhecimento e motivação, ampliando o impacto positivo da iniciativa,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, instituir o Desafio Literário Municipal, destinado às escolas públicas da rede municipal, com o objetivo de incentivar a leitura e a produção de resenhas criativas entre os estudantes.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral